

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de  
Saúde

Deputado António Maló de Abreu

**ASSUNTO: Requerimento para Audição do Sr. Ministro da Saúde.**

Exmo. Sr. Presidente,

O diretor-executivo do Serviço Nacional de Saúde (SNS), anunciou hoje que a partir de janeiro de 2024 o SNS irá sofrer uma “grande reforma”, com a criação de 31 novas Unidades Locais de Saúde (ULS), que se irão juntar às 8 já existentes.

Referindo-se a esta reforma como “a grande reforma do SNS”, que vai abranger todo o país, alterando de forma profunda, do ponto de vista da organização, os cuidados de saúde, disse também que, sendo o foco das ULS as pessoas, com a nova reforma as respostas serão dadas também em função destas.

Explicou ainda que estas ULS vão englobar todos os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), que são mais de 40, grande parte das funções das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) e os cinco hospitais do setor público administrativo, deixando de fora das ULS os três institutos portugueses de oncologia.

Sobre o financiamento, o diretor-executivo do SNS referiu que passará a ser feito “**per capita**” e pela “estratificação pelo risco”, em função do número de utentes e das suas doenças, podendo também os utentes escolherem a ULS onde pretendem ser atendidos, passando o “dinheiro a acompanhar o utente”.

Em relação à transferência de trabalhadores e transferência de competências para os municípios, o diretor-executivo do SNS aludiu que a primeira será feita de forma muito simples e sem perda de direitos, mudando na segunda só o interlocutor: ULS em vez da ARS.

Ora, uma reforma desta envergadura, levanta muitas dúvidas que devem ser esclarecidas. A Ordem dos Médicos, através do seu bastonário, já veio a terreno afirmar que “se estas ULS forem uma cópia daquelas que já existem no país, nós estamos perante um problema sério”. “Atualmente, as ULS, na esmagadora parte do país, estão a funcionar, infelizmente, muito mal, com muito poucos recursos e com muito pouco apoio por parte do Ministério da Saúde e da Direção Executiva do SNS”.

O bastonário lamentou ainda que “a direção executiva tenha sempre trabalhado nestas matérias em secretismo, nunca envolvendo os parceiros”.

Por tudo isto, para o CHEGA, esta “grande reforma”, pela sua importância para o Serviço Nacional de Saúde, e por conseguinte, para os portugueses, e todas as dúvidas que possam estar a ela associadas, precisam de ser devidamente esclarecidas pelo Sr. Ministro da Saúde. É que estamos a falar de alterações que irão mudar profundamente a organização da prestação dos cuidados de saúde em Portugal.

Por outro lado, mas não menos importante, também nos suscita algumas dúvidas jurídicas o facto de, a Comissão Executiva do SNS, que é a entidade responsável pela grande reforma em causa, não ter ainda os estatutos que definem as regras do seu funcionamento aprovados.

Assim, e pelo exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição do Sr. Ministro da Saúde.

Palácio de S. Bento, 30 de agosto de 2023

Os Deputados do GPCH,

Pedro dos Santos Frazão

Filipe Melo